

n° 911 - Dispensar **MARIA JOSE JAMBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 10/095.703-5, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026491, da Divisão de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 912 - Designar **ZELY GUIMARÃES MOURÃO**, Agente de Administração, matrícula 12/227.210-2, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026491, da Divisão de Especialidades Clínicas e Cirúrgicas, do Departamento Médico-assistencial, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 913 - Dispensar **ZELY GUIMARÃES MOURÃO**, Agente de Administração, matrícula 10/227.210-2, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 011149, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 914 - Designar **MARIA JOSE JAMBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 12/095.703-5, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 011149, do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 915 DE 30 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2024/28848,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
FISCAIS DO CONTRATO	TITULAR	ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
	TITULAR	ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SODRÉ	57/210.540-1
	TITULAR	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	95/4.086.778-8
	TITULAR	DIRCEU ERY RODRIGUES MACIEL	47/4.072.689-3
	TITULAR	MARCUS VINICIUS LANDEIRO	47/4.074.918-4

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do **Contrato nº 2515414/2026** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa **MARENGE ENGENHARIA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo objeto consiste na execução das obras de reforma e recuperação dos ambientes, do Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello, conforme contido no processo nº SMS-PRO-2024/28848.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº. 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº. 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA “P” S/SECOMS Nº 063 DE 26 DE JUNHO DE 2026
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Considerando a **Deliberação S/COMS Nº 664 de 10 de Junho de 2026, que no seu Artigo 1º** tornou público que o **Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, deliberou à aprovação do Regimento e do Anexo Único da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2026 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º - Considerando a **Resolução SMS Nº 6780 DE 10 JUNHO DE 2026**, que Homologou a **Deliberação S/COMS Nº 664 de 10 de junho de 2026**, que aprovou o **Regimento e o Anexo Único da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/Capital**, com efeitos retroativos a partir de 09/06/2026.

Art. 3º - Considerando que os Atos foram publicados respectivamente no Diário Oficial dessa municipalidade nos dias 11/06/2026 e 12/06/2026, páginas 35 e 45.

Art. 4º - Considerando que a **Programação do Dia 1**, da 15ª Conferência Municipal de Saúde **contém erro gráfico** no que tange ao item leitura do Regimento cujo Evento acontecerá no ExpoRio, Rua Beatriz Larragotí Lucas, s/nº - Cidade Nova.

Art. 5º - A presente Portaria vem por meio desta publicação **ratificar** os atos supracitados publicados no Diário Oficial e **retificar a Programação Dia 1:**
Onde se lê: “9h, Leitura e aprovação do regimento”
Leia-se: “9h, Leitura do regimento”

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da presenta data.
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026.
LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG “P” Nº 13 DE 30 DE JUNHO DE 2026.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, notadamente o art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

Pedro Rodrigo de Carvalho Fragoso - Matrícula nº 12/219.024-7
José Fernandes Campos Junior - Matrícula nº 13/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito dos Processos 000900.056086/2026-29 e 000900.055937/2026-16.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26.06.2026
SMS-PRO-2023/27125 - Considerando a manifestação da Área Técnica (S/SUBPAV/SAP/CSB) de índice **4829172 DEFIRO** o pedido formulado pela empresa **Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.** de prorrogação do prazo de entrega dos bens referentes aos empenhos nº 2026NE000860 e nº 2026NE001021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 26/06/2026
PROCESSO: SMS-PRO-2025/23921 - ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90334/2026, sob o Sistema de Registro de Preços, visando à aquisição de medicamentos com perfil hospitalar com entrega integral, sem obrigações futuras, para atender as demandas de abastecimento das diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência, como segue:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R\$) / OBS.:
01	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	11,90
02	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	7,41
03	*****	FRACASSADO
04	*****	EM ANÁLISE
05	*****	EM ANÁLISE
06	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	8,55
07	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9,43
08	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	40,58
09	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	40,57
10	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	10,74
11	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	9,38
12	*****	FRACASSADO
13	*****	DESERTO
14	*****	FRACASSADO
15	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,57
16	*****	EM ANÁLISE
17	*****	EM ANÁLISE
18	*****	FRACASSADO
19	*****	SUB JUDICE
20	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	14,43
21	*****	EM ANÁLISE
22	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	53,47
23	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,45
24	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,34
25	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	9,34
26	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	6,15
27	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	7,25
28	*****	EM ANÁLISE
29	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27,03
30	*****	DESERTO
31	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,22
32	PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	0,24
33	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1780
34	*****	FRACASSADO
35	*****	FRACASSADO
36	*****	FRACASSADO
37	*****	FRACASSADO
38	SMART PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,81
39	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	187,50
40	*****	FRACASSADO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30.06.2026
000900.039269/2026-80 - AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, para as aquisições nº 2609220, 2609221, 2609222, 2609223, 2609224 e 2609225; destinadas a realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde com o tema “Democracia e SUS: Um Direito de Todo Carioca” a ser realizado nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2026.